



PREFEITURA OFERECE 140 VAGAS PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, vai iniciar o processo de inscrição para as novas vagas do Transporte Universitário. As inscrições ocorrerão nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, das 9h às 16h, e o resultado será divulgado no dia 27 de fevereiro, no site da Prefeitura.

Para efetuar o cadastro, os alunos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Saquarema, 4299, Porto da Roça, no Centro Administrativo Ézio Ferreira, na sala 12, em posse da cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Renda Familiar;
- Comprovante de Matrícula na Universidade;
- Comprovante de Escolaridade (certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio);
- Quadro de horários ou Atestado de matrícula (com dias da semana);
- 2 fotos 3x4.

Para os alunos que fazem parte do programa Conexão Universitária serão necessários apenas as cópias dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;

- Quadro de horário ou atestado de matrícula (com dias da semana);
- 2 fotos 3x4;
- Cópia do Certificado da Conexão Universitário.

Neste semestre, serão ofertadas 140 novas vagas, distribuídas da seguinte forma: 60 vagas para a rota Niterói (manhã); 40 vagas para a rota Niterói (noite); 20 vagas para a rota Cabo Frio (manhã); e 20 vagas para a rota Cabo Frio (noite).

O formulário de inscrição pode ser conferido no site da Prefeitura.



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Yrlana de Andrade Silva, matrícula nº 67067, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 19 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 3.410/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 163, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Dayana Gonçalves Correa, matrícula nº 60305, do cargo comissionado de Diretor Geral, Categoria E, da Escola Municipalizada Tia Ione Pereira Roiz, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2/2/2026.

Art. 2º Nomear Dayana Gonçalves Correa, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral da Escola em Tempo Integral, Categoria C, na Escola Municipalizada Tia Ione Pereira Roiz, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 3/2/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 164, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Marcelle Pinto de Oliveira, matrícula nº 7786, do cargo comissionado de Diretor Geral, Categoria E, da Escola Municipal Alzira de Moraes de Matos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2/2/2026.

Art. 2º Nomear Marcelle Pinto de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral da Escola em Tempo Integral, Categoria C, na Escola Municipal Alzira de Moraes de Matos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 3/2/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Suelen Simas Ferreira, matrícula nº 7868, do cargo comissionado de Diretor Geral, Categoria D, da Escola Municipal Beatriz Amaral, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2/2/2026.

Art. 2º Nomear Suelen Simas Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral, Categoria D, da Escola Municipal Manoel Muniz da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 3/2/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Sabrina Lima Nunes, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto, Categoria D, na Escola Municipal Beatriz Amaral, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2/2/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Thais Lucas Neves, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto, Categoria D, na Escola Municipal Professor Francisco Vignoli, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2/2/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gessildo Mendes Junior, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Adjunto dos Conselhos Municipais de Educação, vinculado à Secretaria



Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2/2/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Siquara, 23 de fevereiro de 2026. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUS- TE DO VALOR CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 13.477/2023
Contrato nº 179/2023.

Contratante: Município de Siquara.

Contratada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA 11/8/2024 a 10/8/2025.

Valor do Reajuste: R\$ 505.847,88.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 10.196.420,52.

Siquara, 23 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUS- TE DO VALOR CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 13.476/2023
Contrato nº 183/2023.

Contratante: Município de Siquara.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA 11/8/2024 a 10/8/2025.

Valor do Reajuste: R\$ 1.529.166,96.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 30.823.554,00.

Siquara, 23 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUS- TE DO VALOR CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 13.402/2022
Contrato nº 152/2022.

Contratante: Município de Siquara.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA 1/8/2024 a 31/7/2025.

Valor do Reajuste: R\$ 1.367.639,76.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 27.567.637,20.

Siquara, 23 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 51, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Angelica Santos de Souza, matrícula nº 50601, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 1/3/2026 a 29/5/2026, conforme o processo nº 3.156/2026.

Siquara, 19 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 52, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eleir Vidal de Aguiar, matrícula nº 49441, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

por 90 dias, nos períodos de 1/5/2026 a 30/5/2026; 1/7/2026 a 30/7/2026; 1/8/2026 a 30/8/2026, conforme o processo nº 1.683/2026.

Siquara, 19 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 53, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Emilly Borges da Silva, matrícula nº 931321, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 1/2/2026, que se estenderá até 30/7/2026, conforme o processo nº 2.974/2026.

Siquara, 19 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 54, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Nathalya Luiza Dias de Oliveira, matrícula nº 968580, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 28/1/2026, que se estenderá até 26/7/2026, conforme o processo nº 3.164/2026.

Siquara, 19 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026



O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Paulo Roberto de Azevedo Miranda, matrícula nº 49166, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 dias, durante o período de 1/5/2026 a 30/5/2026; 1/7/2026 a 30/7/2026 e 1/9/2026 a 30/9/2026, conforme o processo nº 1.568/2026.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 56,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para acompanhar cônjuge a(o) servidor(a) municipal Michelle Pimentel Magalhaes Pereira, matrícula nº 7983, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 730 dias, durante o período de 3/2/2026 a 2/2/2028, conforme o processo nº 3.355/2026.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, e também em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º c/c o art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), **CONVIDA** a população para participar da Audiência Pública junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, a ser

realizada no dia 25/2/2026, a partir das 15:00 horas, no Plenário da referida Casa Legislativa, sem prejuízo da sua transmissão ao vivo pela TV Câmara, onde serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre do exercício de 2025, incluído neste os registros até o 4º bimestre/2025 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.
Águido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita





Novos Telefones

dos Equipamentos e da Sede da Secretaria da Mulher

Sec. Municipal da Mulher (22) 99621-6147

Guarda Municipal Maria da Penha (22) 99619-7917

Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos (22) 99906-7001

Fique por dentro e **salve essas informações** para acessar nossos serviços! Compartilhe e ajude a espalhar essa novidade! ✨

 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



**Para assuntos sobre
Receita Federal,
agora é no
endereço tal.**

Foi só pra rimar.



PAV- Receita Federal

Avenida Saquarema, nº 5.481, Bacaxá
Central do Cidadão - 2º andar.

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**COMUNICAÇÃO
SOCIAL**



Receita Federal

PAV

PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL
RECEITA FEDERAL